



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 427/2023

OFÍCIO GP - PL Nº 135/2023

Hortolândia, 05 de dezembro de 2023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIVALDO SOUSA ARAÚJO

Assunto: PEDIDO DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência que seja colocado em regime de urgência, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei nº 135/2023, que *“Define o limite das obrigações de pequeno valor a que alude o § 3º do art. 100 da Constituição Federal”*, encaminhado pela Mensagem nº 061/2023.

A propositura objetiva dar maior segurança jurídica e financeira ao Município no que tange a execução do orçamento público conforme previsto na Lei Orçamentária Anual, evitando que a inclusão de débitos decorrentes de ações judiciais durante o próprio exercício cause embaraços à aplicação dos recursos orçamentários nos serviços públicos essenciais e nos investimentos planejados pelo Poder Público.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito Municipal

